



Rede SIC-PR

Boletim nº 36 - Abril e Maio de 2026

Nesta edição nº 36 do Boletim Rede SIC-PR da Secretaria de Controle Interno, elaborado pela Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral (OUVPR), destacamos o art. 5º da LAI, que trata do uso da linguagem simples.

O QUE DIZ A LAI?



Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, **clara e em linguagem de fácil compreensão.**



No Brasil, como explica **Patrícia Roedel**, no Manual de Linguagem Simples, os termos “Linguagem Clara” e “Linguagem Cidadã” já foram tratados como sinônimos, mas caíram em desuso. Atualmente o termo mais usado é “Linguagem Simples”, é o nome dado no Brasil a um conjunto de técnicas de redação e de *design* da informação para produzir textos de fácil compreensão. Além disso, a autora lembra que nos países de língua espanhola essa linguagem é conhecida como “Lenguaje Claro”; em Portugal, “Linguagem Clara”; e nos países de língua inglesa, “Plain Language” (o termo “plain” tanto tem valor de algo despretensioso, padrão, como de claro e simples).

POR QUE USAR A LINGUAGEM SIMPLES?



O objetivo é que o público consiga encontrar, entender e usar as informações de que precisa sem ter que ler o texto várias vezes ou pedir ajuda a um especialista. A mensagem deve ser adequada ao nosso interlocutor.

Além do art. 5º da Lei de Acesso à Informação, como fundamento para o uso da linguagem simples, recentemente também entrou em vigor a **Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025**, que institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública. Veja o art. 2º desta lei:

Art. 2º Fica instituída a Política Nacional de Linguagem Simples, a ser observada pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, com os seguintes objetivos:

I - garantir o uso pela administração pública da linguagem simples, definida no art. 4º desta Lei, em sua comunicação com o cidadão;

II - possibilitar que os cidadãos consigam encontrar, entender e usar as informações publicadas pelos órgãos e entidades da administração pública;

III - reduzir a necessidade de intermediários na comunicação entre o poder público e o cidadão;

IV - reduzir os custos administrativos e o tempo gasto com atividades de atendimento ao cidadão;

V - promover a transparência ativa e o acesso à informação pública de forma clara;

VI - facilitar a participação popular e o controle social da gestão pública;

VII - facilitar a compreensão da comunicação pública pelas pessoas com deficiência.

COMO TRANSFORMAR OS TEXTOS BUROCRÁTICOS EM TEXTOS DE FÁCIL COMPREENSÃO, QUE USAM A LINGUAGEM SIMPLES?



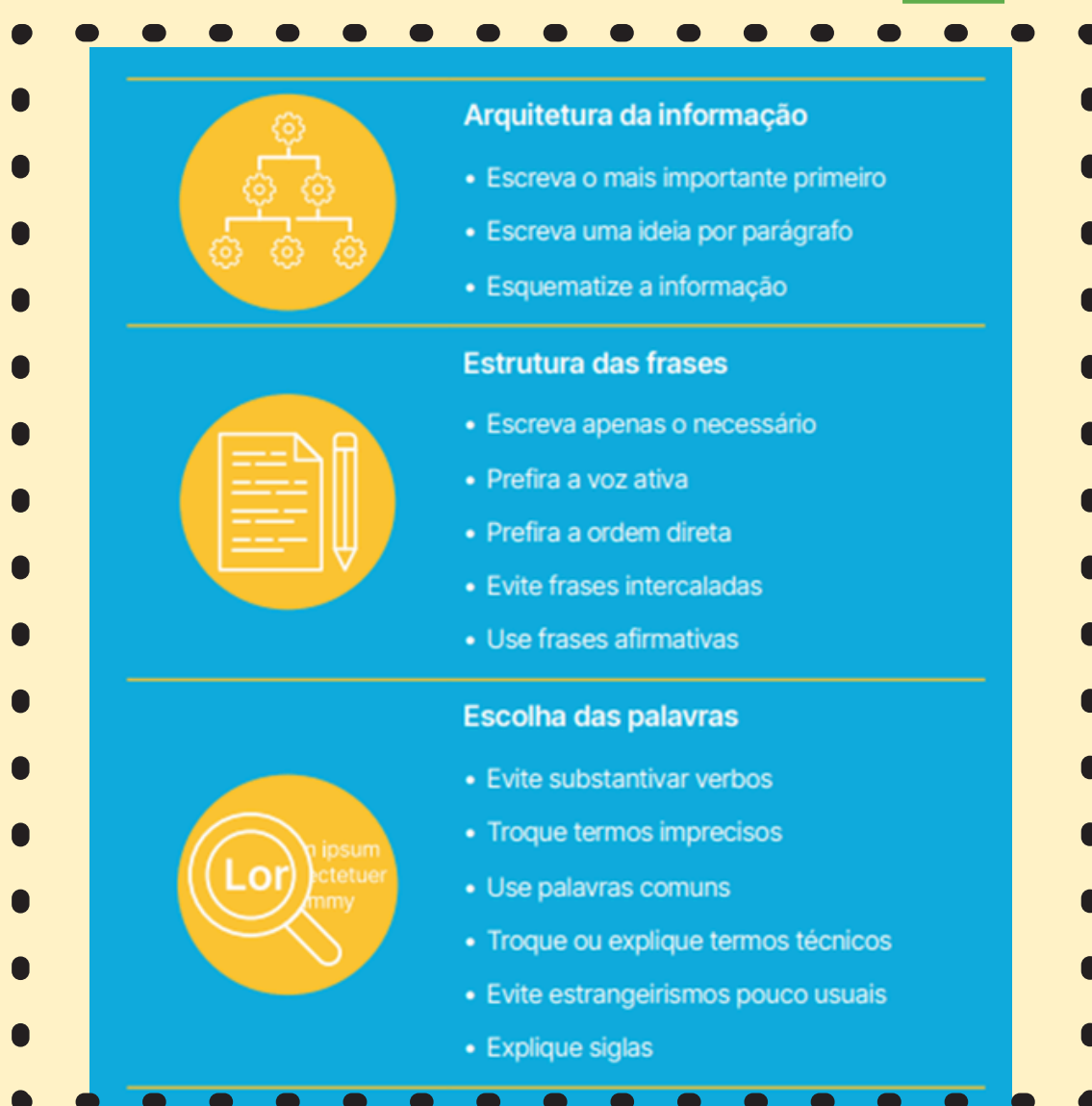
Uma possibilidade é usar o Manual da Linguagem Simples, da Câmara de Deputados, que estabelece **3 etapas para o desenvolvimento do texto:**

PLANEJAR – conhecer características e necessidades do público para definir o que deve ser comunicado, como e onde;



DESENVOLVER – definir a arquitetura, redigir e diagramar a informação de acordo com as diretrizes de Linguagem Simples;

AVALIAR – verificar a compreensão e a usabilidade do produto final.



*Tabela retirada do livro *Manual de Linguagem Simples*, disponível em [Manual de linguagem simples: como planejar, desenvolver e testar textos que funcionam](#).

Mas, como avaliar se o texto escrito ficou escrito de forma simples e acessível?

Nesse ponto, vale seguir a norma ABNT que trata do assunto - ABNT NBR ISO 24495-1:2024.

Pela ABNT, temos que fazer quatro perguntas para testar a acessibilidade/simplicidade do texto. Assim, pergunte-se, antes de enviar sua resposta de LAI ao cidadão: **o texto que escrevi é:**

- ➔ **Relevante:** o leitor obteve aquilo que precisava?
- ➔ **Localizável:** o leitor vai conseguir encontrar com facilidade aquilo que precisava?
- ➔ **Compreensível:** o leitor vai conseguir entender o que encontrou?
- ➔ **Usável:** o leitor vai conseguir utilizar com facilidade a informação?

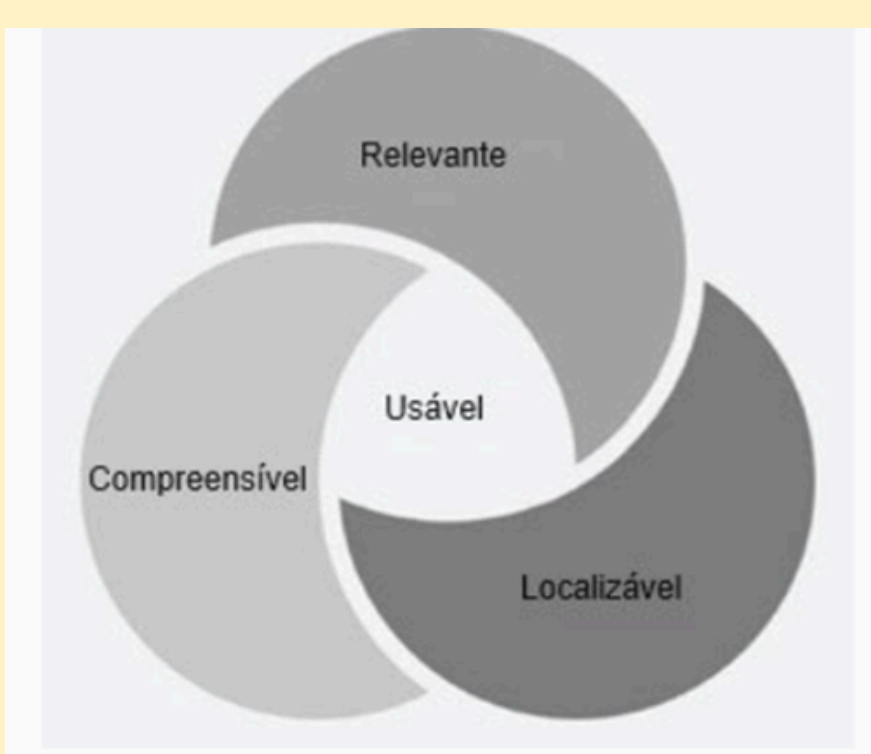




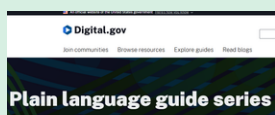



Figura 1 – Relação entre os quatro princípios

**Figura anexa à norma ABNT – disponível em [ABNT Coleção](#).

ACESSE TAMBÉM

1. ABNT NBR ISO 24495-1 Disponível na figura ao lado: 
2. Manual de linguagem simples: como planejar, desenvolver e testar textos que funcionam. Disponível na figura ao lado: 
3. Guias de Linguagem Simples ABEP-TIC. Guia de uso da Linguagem Simples para apresentação de serviços públicos. Rio de Janeiro: Abep-TIC, 2022 e *checklist*. Disponíveis nas figuras abaixo:  
4. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde. Guia de Linguagem Simples do ICICT. Rio de Janeiro: Fiocruz/Icict, 2023. PLAIN LANGUAGE.GOV. Federal Plain Language Guidelines. Disponível na figura ao lado: 
5. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. Apostila do curso Linguagem Simples no Setor Público, 011 Lab. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2020. Disponível na figura ao lado: 

DÚVIDAS, SUGESTÕES OU BOAS PRÁTICAS?
Entre em contato com a Coordenação-Geral de Acesso à Informação: cgai@presidencia.gov.br

